

## PROUNI

### Atualização de Bolsas – 2º semestre de 2018.

Vimos comunicar que, de acordo com o Edital Sesu n.º 70, de 05 de setembro de 2018, os estudantes participantes do Prouni deverão efetuar, **no período de 10 de setembro de 2018 até o dia 28 de setembro de 2018 até às 22 horas**, no Setor do SAE da FACC – Faculdade Concórdia, os procedimentos de atualização semestral das bolsas de estudo já concedidas pelo Programa.

Os procedimentos de atualização devem ser efetuados independentemente do regime acadêmico, sob pena de suspensão da bolsa por ausência de renovação.

Ressaltamos que a atualização é obrigatória para todos os bolsistas que ingressaram no Prouni até o primeiro semestre de 2018, que devem ter os respectivos termos de atualização emitidos e assinados digitalmente.

Por oportuno, informamos que o Ministério da Educação encaminhará mensagem eletrônica aos estudantes que deverão ter as bolsas atualizadas neste segundo semestre de 2018, solicitando que compareçam à coordenação do Prouni de sua instituição para a realização deste procedimento.

Assim, solicitamos aos estudantes bolsistas do Prouni que procedam à atualização, se for o caso, dos dados de contato, a saber: telefone, e-mail e endereço. Ressaltamos que tal procedimento é de grande importância para a gestão do Programa, uma vez que somente por meio de dados atualizados o Ministério da Educação poderá estabelecer uma comunicação eficiente com os estudantes.

Coordenação do Prouni.



## PROUNI

### Atualização de Bolsas – 2º Semestre de 2018.

É vedado ao coordenador do Prouni solicitar a autenticação em cartório das fotocópias de quaisquer documentos, devendo este atestar sua veracidade com a via ORIGINAL no momento de aferição das informações prestadas pelo estudante.

Para atualização do Prouni referente ao 2º semestre de 2018, o estudante deve estar regularmente matriculado, apresentar **ORIGINAL E FOTOCÓPIA** da documentação solicitada, impreterivelmente até o dia **28/09/2018**, no setor do SAE da FACC – Faculdade Concórdia.

#### ➤ **Situação 1**

Os bolsistas **que não apresentaram** mudança na sua condição sócio-econômica e/ou do seu grupo familiar, conforme declarados na última atualização deverão entregar no SAE da FACC – Faculdade Concórdia:

- O **Termo de Renovação** devidamente preenchido e assinado, bem como, **assinar o Termo de Atualização** disponível no SAE da FACC – Faculdade Concórdia;

#### ➤ **Situação 2**

Os bolsistas **que apresentarem** mudança na sua condição sócio-econômica e/ou do seu grupo familiar deverão apresentar o **Termo de Renovação** devidamente preenchido e assinado juntamente com a **documentação que comprove as alterações referentes somente às mudanças.**

## Documentação para Atualização, da Situação 2:

- I. Termo de renovação (anexo I).
- II. Declaração de Patrimônio (anexo II).
- III. Documento de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar, por meio de pelo menos um dos seguintes documentos:
  - a. Carteira de Identidade;
  - b. Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade;
  - c. Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por Decreto;
  - d. Certidão de Nascimento, somente para membro do grupo familiar menor de idade.
- IV. CPF, próprio e dos demais membros do grupo familiar.
- V. Certidão de Casamento próprio e dos demais membros do grupo familiar, quando for o caso.
- VI. Comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso, por meio de pelo menos um dos seguintes documentos:
  - a. Atestado de união estável emitido por órgão governamental;
  - b. Declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente;
  - c. Declaração firmada em cartório;
  - d. Certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil;
  - e. Comprovação de união estável emitida por juízo competente;
  - f. Certidão de casamento religioso.
- VII. Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões.
- VIII. Comprovante de residência do estudante e dos membros do grupo familiar, por meio de pelo menos um dos seguintes documentos:
  - a. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
  - b. Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
  - c. Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;

- d. Boleto bancário de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
  - e. Fatura de cartão de crédito;
  - f. Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança.
- IX. Declaração de IRPF Exercício 2018 acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, do estudante e dos demais membros do grupo familiar.
- X. Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas.
- a. Assalariados:
    - i. Três últimos contracheques assinados, no caso de renda fixa;
    - ii. Seis últimos contracheques assinados, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
  - b. Estagiário:
    - i. Cópia do Termo de Compromisso de Estágio, onde consta o valor da bolsa auxílio e o prazo de vigência;
    - ii. Três últimos contracheques, quando houver.
  - c. Seguro Desemprego:
    - i. Comprovante de recebimento do seguro desemprego atualizado.
  - d. Atividade Rural:
    - i. Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses, com a respectiva contra nota, quando houver;
    - ii. Declaração de Renda do Sindicato;
    - iii. DAP – Declaração de aptidão ao PRONAF.
  - e. Aposentados e Pensionistas:
    - i. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
  - f. Autônomos e/ou Profissionais Liberais: (por meio de pelo menos um dos seguintes documentos).
    - i. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), documento contábil destinado a provar as informações sobre percepção de rendimentos em favor de pessoas físicas emitido pelo Profissional Contábil;
    - ii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;

- iii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- iv. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- g. Sócios e Dirigentes de Empresas:
  - i. Três últimos contracheques de remuneração mensal;
  - ii. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e/ou a Declaração Anual do Simples Nacional – DASN.
  - iii. DASN – SIMEI, acompanhado dos Relatórios de Receita Bruta.
- h. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:
  - i. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- i. Pensão Alimentícia:
  - i. Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o valor da pensão alimentícia e comprovante de recebimento da pensão alimentícia dos últimos três meses, pelo menos.
- j. Renda Agregada:
  - i. Comprovante de recebimento de Renda Agregada dos últimos três meses;
  - ii. Declaração constando, nome, CPF, endereço e telefone da pessoa que concede a Renda Agregada.

XI. Desempregado:

- a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) fotocópias da página, da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da folha seguinte em branco;
- b. Caso não tenha CTPS, apresentar declaração que não possui CTPS constando, nome, CPF e endereço.

É muito importante que os documentos sejam anexados na ordem em que eles foram solicitados, desta forma a análise será feita com muito mais rapidez.

Por favor, não grampeie os documentos, junte-os com um clipe, em envelope lacrado, identificado com o nome do estudante, curso e fase.

**A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO OU NÃO ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO PRAZO IMPLICARÁ NO ENCERRAMENTO DA BOLSA.**

Coordenação do Prouni.



SOCIEDADE EDUCACIONAL CONCÓRDIA LTDA.  
FACC – FACULDADE CONCÓRDIA.  
PROUNI – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS.

**TERMO DE RENOVAÇÃO DO PROUNI** (Anexo I)  
**2º Semestre de 2018.**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_ e portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do curso de \_\_\_\_\_, da \_\_\_\_\_ fase, com a matrícula sob n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que sou beneficiário da Bolsa do Prouni na modalidade de bolsa integral e que meu grupo familiar é composto pelas seguintes pessoas:

Nome Completo	Idade	Grau parentesco	Sexo	Estado Civil	Ocupação Profissional	Renda Bruta R\$
						R\$
						R\$
						R\$
						R\$
						R\$
						R\$
						R\$
						R\$
Renda Familiar Bruta:						R\$
Renda Familiar Bruta Per Capita:						R\$

Ante o exposto, declaro estar ciente de que caso as informações prestadas não sejam verdadeiras, implicará na exclusão como bolsista do ProUni. Desta forma, autorizo a FACC – Faculdade Concórdia a renovar a respectiva bolsa no valor integral para o 2º semestre de 2018. Por ser expressão da verdade subscrevo o presente Termo.

Concórdia (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO** (Anexo II)  
Renovação do Prouni – 2º Semestre de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_ e portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, acadêmico do curso de \_\_\_\_\_, da \_\_\_\_\_ fase, com a matrícula sob n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no Processo Seletivo do ProUni, para comprovação no Cadastro Socioeconômico, que meu patrimônio e de meu grupo familiar é composto dos seguintes bens e respectivos valores:

DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO	VALOR
<p><b><u>Bens Imóveis:</u></b> casa, apartamento, terreno, propriedade rural e sala comercial, incluir o bem com todas as descrições, endereço completo, área total e área construída.</p> <p><b><u>Bens Móveis:</u></b> veículos automotores, incluir o bem com todas as descrições, marca, modelo, placa e ano.</p> <p><b><u>Benfeitorias Agrícolas:</u></b> incluir a descrição da benfeitoria.</p> <p><b><u>Quotas de Empresas:</u></b> incluir o nome da empresa, o n.º do CNPJ e o percentual de quotas.</p>	<p>Informar o valor de mercado atualizado do patrimônio. Caso o patrimônio esteja financiado, informar a quantidade de parcelas pagas e o total das parcelas.</p>
	R\$
	R\$
	R\$
	R\$
	R\$
<b>VALOR TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>	R\$

Declaro ainda que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na **REPROVAÇÃO** do candidato pelo Coordenador do Prouni ou seu representante.

Concórdia (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_